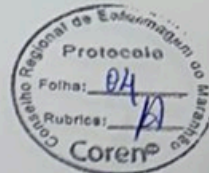




Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão



CREDENCIAMENTO Nº 002/2020/CPL/COREN/MA

ANEXO I

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

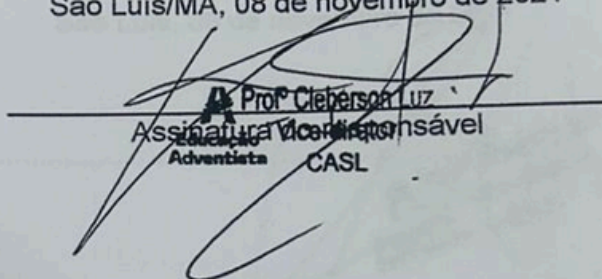
Ao
Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão – Coren/MA

A empresa Colégio Adventista de São Luís inscrita no CNPJ sob o nº 83.367.326/0003-40, doravante representada por Cleberson Chagas Da Luz apresenta a seguinte proposta para credenciamento no ramo de Educacional, concedendo para tanto, os descontos de 15% (Quinze por cento) na prestação de serviços educacionais.

Os descontos acima estabelecidos serão concedidos aos profissionais de enfermagem e aos funcionários do Coren/MA, mediante a apresentação de documento que os identifique como tal.

Para maior clareza, firmo o presente.

São Luís/MA, 08 de novembro de 2021


Prof. Cleberson Luz
Assinatura Responsável
Educacional
Adventista CASL

RG:41273854-5

CPF:33902487810

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020/CPL/COREN/MA

A Educação Adventista tem obtido destaque no Brasil e no mundo de forma surpreendente. Está presente em 165 países e é considerada a maior rede educacional confessional do Brasil e a segunda maior rede confessional do mundo. Oferece Educação Básica e Ensino Superior através de 8.632 instituições, onde estudam mais de 2 milhões de alunos. No Brasil existem 512 Unidades Escolares, com 160 mil alunos e 9.784 professores. A influência positiva da Educação Adventista também é destaque no Maranhão, onde existem 5 escolas já estabelecidas no município de São Luís, e em outras cidades do interior do Estado.

Com a intenção de oferecer vagas no Colégio Adventista de São Luís (CASL), CASL Kids e Monte Castelo (EMC) para o maior número possível de crianças residentes em São Luís, estamos oferecendo descontos especiais nas mensalidades para nossos parceiros e seus colaboradores.

Objetivo do convênio

O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços educacionais para os filhos dos colaboradores indicados da Conveniada e seus clientes com **descontos de 15 %** de desconto nas mensalidades com pagamento até o prazo de vencimento (não cumulativo com nenhuma outra promoção ou desconto já obtido na escola), para o ano letivo de 2022.

1- Atribuições da escola

- ❖ Atender todos os colaboradores, da conveniada, conforme disponibilidade de vagas, oferecendo sua experiência de mais de 125 anos de Educação Adventista no Brasil e os mais sólidos valores cristãos, praticando os percentuais de desconto previstos neste contrato.
- ❖ Divulgar a marca da conveniada no site oficial expondo a marca como parceira da Educação Adventista.
- ❖ Nos casos em que a matrícula for renovada para os anos subsequentes, os alunos, objeto desse convênio, continuarão recebendo os benefícios acima, dentro dos prazos pré-estabelecidos pela mantenedora, desde que comprove o vínculo com a empresa através de documento legal.
- ❖ Abrigar atividade esportiva de funcionários do COREN no ginásio de esporte, isso acontecerá após o horário comercial sem custo de locação. A data deve ser previamente agendada com a direção.
- ❖ Divulgar a empresa parceira para os clientes das unidades CASL, Kids e Monte Castelo.
- ❖ Fornecer material (cartaz) de divulgação para ser fixada na empresa e fornecer material (folder de desconto) que deve ser entregue para os funcionários e enfermeiros do COREN.

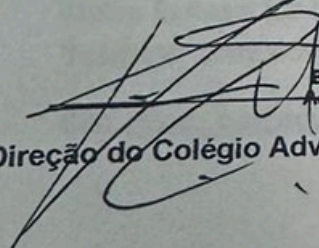
3- Atribuições da empresa

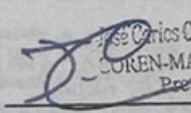
- ❖ Disponibilizar folders e cartazes do colégio com indicação de descontos para os clientes e interessados.

2- Prazo do convênio

- ❖ O presente Convênio tem prazo de validade indeterminado, extinguindo-se imediatamente pela manifestação de uma das partes.

Assinando este documento as partes atribuem plena eficácia, força executiva e judicial ao presente contrato.
São Luís, 08 de novembro de 2022


Prof. Cleberson Luz
Educação Adventista Vice-diretor
CASL
Direção do Colégio Adventista de São Luís


José Carlos C. Araújo Junior
COREN-MA: 364950-ENF
Presidente

Responsável pela parceria

Parceira: COREN – Conselho Regional de Enfermagem - MA

CNPJ: 06.272.868/0001-27

Endereço: R. Carutapera, 3 - Jardim Renascença, São Luís – MA CEP: 65075-690

Contato: (98) 3194-4215 - (98) 3194-4200 - E-mail: gabinete@corenma.gov.br

Responsável por esta parceria:

Colégio Adventista de São Luís CNPJ/MF sob nº 83.367.326/0003-40, com sede na Av: Daniel De La Touche nº53, bairro Maranhão Novo, CEP:65061-021, Fone (98) 4009-4646 